AGETRANSP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº.348 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO. PRINCÍPIO DE TUMULTO ENTRE SEGURANÇA E USUÁRIO DA CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO NA ESTAÇÃO BOTAFOGO – REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº. 559-CMC, CONFORME NOTA TÉCNICA DA CATRA E PARECER DA PROCURADORIA GERAL, E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.166/2011, por unanimidade dos Conselheiros Votantes**

DELIBERA:

Art.1º. – Isentar a Concessionária Metrô Rio de qualquer responsabilidade pelo incidente ocorrido na Estação Botafogo no dia 26/04/2011 face à ausência de provas em sentido contrário.

Art.2º. – Determinar à Concessionária que adote o procedimento de gravar imagens dos usuários na passagem pelas roletas das estações metroviárias, bem como que promova ampla campanha de divulgação do ato de filmagem, tudo no prazo de 90 (noventa) dias a contar do trânsito em julgado desta decisão.

Art.3º. – Determinar à CATRA que promova a fiscalização do cumprimento do item 2 desta decisão em processo próprio.

Art.4º. – Determinar à SECEX que, após o envio de ofício à Concessionária para cientificá-la desta decisão e após o trânsito em julgado da mesma, tome as providências administrativas necessárias para o arquivamento do presente feito.

Art.5º. – Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO ARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento

MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro-Relator

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro-3º. votante

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro-Revisor

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/010.166/2011
Data 27/04/2011 Fls.: 115
Rubrica: